PORTARIA Nº 998, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Municipal nº 1.192, de 14 de maio de 20195, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros do Conselho Municipal do Idoso, assim composto:

I – PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL:

1. Titular: Ana Paula Pires de Oliveira
2. Suplente: Maria Ivaneide de Sousa Batista

b) – REPRESENANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Titular: Margarida Magna de Assis
2. Suplente: Maria Laura da Silva Sousa

c) – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1. Titular: Marcos Alberto da Silveira Mesquita
2. Suplente: Maria Beatrice Moreira Sousa

d) – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Titular: Francisca Raianne de Oliveira Sousa
2. Suplente: Ítalo Feitosa Fernandes

II – SOCIEDADE CIVIL

a) – REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES

1. Titular: Antônio Cipriano de Almeida
2. Suplente: Francisca Soares da Silveira Bento

b) – REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE

1. Titular: Francisca Soares da Silveira Bento
2. Suplente: Marione Pires de Paiva

c) – REPRESENTANTES DE CREDO RELIGIOSO COM ATIVIDADES AO ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO

1. Titular: Francisco Claúdio Alves da Silva
2. Suplente: Francisco Hildo Martins de Andrade

d) – REPRESENTANTES DE OUTROS GRUPOS QUE POSSUAM POLITICAS RELATIVAS AO IDOSO

1. Titular: Damiana Rodrigues de Oliveira
2. Suplente: Severino Ferreira de Lima

Art. 2º – O mandato dos conselheiros será de 02 (dois), possibilitada a recondução.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, 06 de outubro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal